



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato, que entre si fazem o **Município de General Maynard**, e a empresa **REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA**, decorrente do Pregão Eletrônico 007/2022.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O **MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob nº13.108.899/0001-02, localizada Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, neste Município, neste ato representado pelo prefeito, o senhor Valmir de Jesus Santos, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.864.795/0017-30, localizada na Av. Antônio Carlos Franco, 28, Bairro Salustiano Vieira de Melo - Carmópolis/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada neste ato pelo seu Sócio Administrador Ricardo Silva dos Santos, firmam o segundo Termo Aditivo ao Contrato 15/2023, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico 007/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a **CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**, conforme **CLÁUSULA QUINTA-EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, do Contrato Original, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO EM R\$	PORCENTAGEM REDUZIDA	VALOR ADITADO EM R\$
GASOLINA COMUM	4,89	19,95%	5,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

General Maynard/SE, 20 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Contratante
VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal

REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA
Contratada
Ricardo Silva dos Santos
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Helena Souza Góes

Gondriny Jayure de Jesus Santos